

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Despacho Substituição n.º 121/X/2025**

**Sumário:** Substituindo o Deputado Walter Emanuel da Silva Évora por Élvis Celso Neves Lima.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Élvis Celso Neves Lima.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 9 de maio de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.